



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO Nº 522 – P**

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 67/2024, originário do Projeto de Lei nº 387/2023, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que cria o Observatório Estadual de Combate à Fome no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 18/06/2024  
*Amil*